

**PORTARIA Nº 1811 / 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e atendendo a despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite no Processo Administrativo Disciplinar nº 8503995-09.2017.8.06.0026,

RESOLVE designar a Dra. Luciana Teixeira de Sousa, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções junto à unidade de origens, atuar nos atos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 8503995-09.2017.8.06.0026, colhendo os depoimentos dos informantes arrolados pela Relatoria, bem como das testemunhas arroladas na defesa e realizando o interrogatório do magistrado requerido, além da produção de outros meios de prova necessários ao deslinde do processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de setembro de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente do TJCE

PORTARIA Nº 1812/2018

Publica Lista Classificatória de Projetos e rol classificatório dos gerentes de projetos passíveis de receberem Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017 que estipula, em seu art. 62, inciso IV, que poderá ser atribuída gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico (GTR) a gerentes de projetos designados mediante ato da autoridade competente, e observados os conceitos e parâmetros definidos pelo ECP do TJCE.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.071/2017, de 27 de junho de 2017, da Presidência do TJCE, a qual estabelece conceitos e parâmetros para a concessão de Gratificações por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) a gerentes de projetos estratégicos;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, no Anexo I, a Lista Classificatória de Projetos conforme disposições contidas no Art. 3º da Portaria nº 1.071/2017.

Art. 2º Publicar, no Anexo II, o rol classificatório dos gerentes de projetos passíveis de receberem GTR, respeitadas as disposições contidas nos §§ 5º e 6º do Art. 2º e as regras dispostas nos art. 4º, 5º e 6º da Portaria nº 1.071/2017.

Art. 3º Conceder ou renovar Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) aos servidores integrantes do rol de que trata o Art. 2º desta Portaria, pelo prazo de 3 (três) meses contados a partir de 1º de outubro de 2018.

§1º A concessão ou renovação de GTR respeitará a ordem de classificação do rol de que trata o Art. 2º desta Portaria.

§2º Serão concedidas, no máximo, 15 GTRs a gerentes de projetos estratégicos (conforme disposto no anexo IV da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017).

Art. 4º Não será permitida, em qualquer hipótese, a percepção acumulada de GTR (conforme Parágrafo único do art. 62, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017).

Parágrafo único. Caso o servidor designado como gerente de projeto conste do rol classificatório dos gerentes de projetos passíveis de receberem GTR (Art. 2º) e já perceba GTR por outros motivos previstos no art. 62, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, será concedida ou mantida a GTR de maior valor.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1219/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Anexo I – Art. 1º da Portaria nº 1812 /2018****Lista Classificatória de Projetos**

Nº	Projeto Estratégico	Patrocinador	Gerente
1	Implantação do SAJ no Interior	Desembargador José Tarcílio Souza da Silva	Gustavo Henrique Gondim Pereira
2	Construção do Novo Fórum de Russas	Secretaria de Administração e Infraestrutura	Alexandre Carneiro Walter
3	Construção do Novo Fórum de Itapajé	Secretaria de Administração e Infraestrutura	José Gleicivan dos Santos Rodrigues
4	Construção do Novo Fórum de Senador Pompeu	Secretaria de Administração e Infraestrutura	Waleska Almeida de Carvalho
5	Construção do Novo Fórum de Várzea Alegre	Secretaria de Administração e Infraestrutura	Charbel de Aguiar Florêncio
6	Estruturação dos Cejuscs	Superintendência da Área Judiciária	Mariana Viana Mont Alverne
7	Implantação do Sistema de Peritos, Interpretes e Tradutores - SIPER	Secretaria Judiciária	Pedro Carlos Alves Cavalcante
8	Aprimoramento da Justiça Criminal	Superintendência da Área Judiciária	Liliana Holanda Farias de Araripe Santiago
9	Implantação da citação e intimação eletrônica no SAJSG	Secretaria Judiciária	Pedro Carlos Alves Cavalcante
10	Implantação de Videoconferência	Desembargador José Tarcílio Souza da Silva	Alexys Ribeiro Negreiros
11	Desenvolvimento de Sistema de Requerimento e Emissão Eletrônica de Certidões	Secretaria Judiciária	Ana Cláudia Cordeiro Parente
12	Criação da Central Única de Atendimento ao jurisdicionado	Fórum Clóvis Beviláqua	Nelson Ricardo de Moraes Nogueira
13	Implantação do Sistema de Correição e Inspeção extrajudiciais	Corregedoria-Geral da Justiça	Liliana Holanda Farias de Araripe Santiago
14	Padronização e Integração do Mandado de Prisão	Superintendência da Área Judiciária	Simão Melo Gurgel
15	Expansão dos serviços da Coordenadoria Integrada de Apoio à Área Criminal (CIAAC)	Superintendência da Área Judiciária	Maria Cristina Girão Ivo
16	Reforma e ampliação de segurança do Fórum de Caucaia	Secretaria de Administração e Infraestrutura	José Rogeres Magalhães Costa
17	Implantação do Sistema de Estatística e Informação (SEI)	Secretaria de Planejamento e Gestão	Kátia Michelle Matos de Oliveira
18	Implantação do ESocial	Secretaria de Gestão de Pessoas	Tiago Ribeiro de Menezes
19	Ampliação e aprimoramento da segurança institucional do Poder Judiciário do Estado do Ceará	Comissão de Segurança Permanente	Clauber Wagner Vieira de Paula
20	Implantação do Selo Extrajudicial Digital	Corregedoria-Geral da Justiça	Simão Melo Gurgel
21	Instalação de Sistema Fotovoltaico conectado à rede do fórum de Itapajé	Secretaria de Administração e Infraestrutura	Valdemir Rodrigues de Medeiros
22	Desenvolvimento e implantação de sistema de gestão e avaliação de desempenho por competências	Secretaria de Gestão de Pessoas	Tiago Ribeiro de Menezes

Anexo II – Art. 2º da Portaria nº 1812/2018**Rol classificatório dos gerentes de projetos passíveis de receberem GTR**

Nº	Gerente	Matrícula	Projeto Estratégico
1	Gustavo Henrique Gondim Pereira	200563	Implantação do SAJ no Interior
2	Alexandre Carneiro Walter	8272	Construção do Novo Fórum de Russas
3	José Gleicivan dos Santos Rodrigues	7975	Construção do Novo Fórum de Itapajé
4	Waleska Almeida de Carvalho	7810	Construção do Novo Fórum de Senador Pompeu
5	Charbel de Aguiar Florêncio	8342	Construção do Novo Fórum de Várzea Alegre
6	Mariana Viana Mont Alverne	8971	Estruturação dos Cejuscs
7	Pedro Carlos Alves Cavalcante	632	Implantação do Sistema de Peritos, Interpretes e Tradutores - SIPER
8	Liliana Holanda Farias de Araripe Santiago	9707	Aprimoramento da Justiça Criminal



9	Alexys Ribeiro Negreiros	8201	Implantação de Videoconferência
10	Ana Cláudia Cordeiro Parente	75	Desenvolvimento de Sistema de Requerimento e Emissão Eletrônica de Certidões
11	Nelson Ricardo de Moraes Nogueira	201350	Criação da Central Única de Atendimento ao jurisdicionado
12	Simão Melo Gurgel	9591	Padronização e Integração do Mandado de Prisão
13	José Rogeres Magalhães Costa	7757	Reforma e ampliação de segurança do Fórum de Caucaia
14	Tiago Ribeiro de Menezes	9580	Implantação do ESocial
15	Clauber Wagner Vieira de Paula	24665	Ampliação e aprimoramento da segurança institucional do Poder Judiciário do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1813/2018

Dispõe sobre designação especial de Oficial de Justiça para atuar na Comarca de Jijoca de Jericoacoara.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições **legais**;

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Processo Administrativo nº 8500065-82.2018.8.06.0111;

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO SÉRGIO SILVEIRA, Oficial de Justiça, matrícula nº 377, lotado na Vara Única da Comarca de Cruz, para atuar, exclusivamente, no cumprimento de mandados afetos ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 700-62.2018.8.06.0111/0, no âmbito da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, sem prejuízo de suas funções na Comarca de origem.

Art. 2º O servidor designado fará jus à percepção de diárias nos dias em que se deslocar à Comarca de Jijoca de Jericoacoara, mediante requerimento próprio, observadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 17/2018, de 24 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1814/2018

Dispõe sobre exonerações de cargo de provimento em comissão nos termos da Portaria nº 700/2017.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 6º, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei estadual nº 16.464, de 19 de dezembro de 2017, alterou a redação do artigo 53 da Lei estadual nº 16.208, 03 de abril de 2017, estabelecendo o percentual provisório com o mínimo de 35% dos cargos comissionados destinados a servidores de carreiras judiciárias;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 700/2017, DJE de 24 de abril de 2017, estabeleceu critérios de preferência para o deferimento de indicações de ocupantes de cargos de provimento em comissão criados pela Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que as indicações formalizadas por juízes titulares precederão às realizadas por magistrados que respondem por unidades vagas, nos termos do inciso I, artigo 4º, da Portaria nº 700/2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8517053-26.2018.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a exoneração da servidora KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, matrícula nº 40088, exclusivamente comissionado, do cargo de Assistente – DAE-6, da Vara Única da Comarca de Barreira, de Entrância Inicial;

Art. 2º – Exonerar a servidora NAIENY KARLA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 40974, exclusivamente comissionado, do cargo de Assistente – DAE-6, da Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte, de Entrância Inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará